



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 47/2026

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDA COM A INSERÇÃO DA BANDA MARCIAL NA GRADE CURRICULAR DO ENSINO MUNICIPAL”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do Setor Responsável, proceda com a inserção da Banda Marcial na grade curricular do Ensino Municipal;

Considerando a importância de modernizar e enriquecer os serviços educacionais oferecidos pelo Município, ampliando as oportunidades culturais e artísticas para os estudantes;

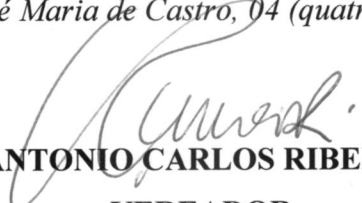
Considerando que a participação em Banda Marcial contribui para o desenvolvimento da disciplina, da cidadania e do trabalho em equipe, além de estimular valores como respeito e responsabilidade;

Considerando que a prática musical favorece o desenvolvimento cognitivo, a concentração, a coordenação motora e a integração social dos alunos;

Considerando que a Banda Marcial fortalece a identidade cultural do Município e incentiva a participação em eventos cívicos e comunitários;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 04 (quatro) de março de 2026.


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
VEREADOR